

## **INCIDÊNCIA DE ÓBITOS POR SUICÍDIO**

### **CONCEITUAÇÃO:**

- Número de óbitos por suicídio por 100 mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

### **INTERPRETAÇÃO:**

- Estima o risco de ocorrência de casos de óbitos por suicídio e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública.

### **USOS:**

- Caracterização dos determinantes e condicionantes da morte por suicídio
- Identificar os fatores de proteção possam incidir no desenvolvimento de ações de caráter intersetoriais de responsabilidade pública ou de toda sociedade atingida.
- Contribuir para a Educação Permanente dos Profissionais que atuam na rede de cuidados à saúde indígena.
- Monitorar os casos de óbito e tentativa por suicídio.
- Possibilitar o início de intervenção precoce, prevenindo, assim, a ocorrência de surtos.

### **LIMITAÇÕES:**

- Requer correção da subnotificação de óbitos por suicídio captados pelo sistema de informação sobre mortalidade.
- Imprecisões na declaração da intencionalidade da ocorrência (homicídio, suicídio ou acidente) condicionam o aumento da proporção por causas externas de intenção não determinada, comprometendo a qualidade do indicador. Isto ocorre sempre que é registrada apenas a natureza da lesão observada (capítulo XIX da CID-10 e capítulo XVII da CID-9), dificultando a codificação segundo a causa externa (capítulo XX da CID-10 e classificação suplementar de causas externas da CID-9).
- Quando não se conhece a intenção de cometer suicídio: as situações em que a intenção de provocar a própria morte não é clara, mas suspeitada, também

deverão ser registradas nos sistemas de informação. Este registro é realizado pelos códigos Y10 a Y34.

**FONTE:**

- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) Sistema Informação de Mortalidade (SIM) e base demográfica do IBGE.
- Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI): Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI);

**MÉTODOS DE CÁLCULO:**

Número de óbitos por suicídio no ano

---

Número de habitantes dos Distritos Especiais Indígenas (DSEI) X 100.000

**CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE:**

- Unidade geográfica: Todos os DSEI (nacional), DSEI, Polos-Base, localidade indígena.
- Sexo: feminino e masculino
- Faixa etária
- Grupos de causas, de acordo com a seguinte classificação:

Grupos de causas	Códigos na CID-10	Códigos na CID-9
Suicídio	X60-X84	E950-E959

**NOTAS:**

O suicídio é definido pela Classificação Internacional de Doença – versão 10 (X-60 a X-84) como um óbito derivado de “lesões autoprovocadas intencionalmente” e relaciona-se etiologicamente com uma gama de fatores, que vão desde os de natureza sociológica, econômica, política, cultural, passando pelos psicológicos e psicopatológicos, até os genéticos e biológicos. Dessa forma, devem ser rejeitadas explicações simplistas e unívocas para o suicídio. Ainda mais quando se trata de populações indígenas, não é possível estabelecer generalizações de determinantes. Considera-se de grande relevância os contextos históricos, sociais, culturais, políticos e de saúde específicos aos quais estas sociedades estão inseridas e que geralmente são bastante diferenciados da situação da sociedade nacional envolvente.

Nesse sentido, o fenômeno do suicídio está relacionado a uma complexa conjuntura social que compõe o quadro de fatores propiciadores da consumação do ato. Alguns destes fatores, no caso de populações indígenas, podem estar relacionados, por exemplo, a aspectos relacionados ao acesso à terra, a um contexto de violência e pobreza, a conflitos geracionais e familiares, à passagem para a vida adulta, ao contato com a sociedade envolvente, entre outros fatores que envolvem, ainda, diferentes concepções de morte e doença. Soma-se a todos estes fatores a exclusão histórica sofrida por estas populações nas políticas públicas e na garantia de direitos básicos.

### Observações gerais:

- ✓ **Periodicidade:** Os índices de suicídio são calculados somente após a conclusão do ano para haver tempo hábil de investigação dos óbitos e para a correta interpretação e classificação nos diferentes graus de risco;

### ATENÇÃO:

Para o Resultado Estratégico “**Reduzir em 10% a taxa de suicídio na população indígena dos DSEI prioritários - Linha de Base - Média das Taxas de Óbito por Suicídio dos 16 DSEI prioritários 2013-2015**”\*\*

(2017: -4%; 2018: -7% e 2019:-10%) deve-se utilizar o seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Média da Taxa de suicídio do período analisado (Ex: 2016 a 2019) - Média da Taxa de suicídio 2013 a 2015}}{\text{Média da Taxa de suicídio 2013 a 2015}} \times 100$$

Este resultado será apresentado apenas para unidade geográfica NACIONAL (consolidado dos 16 DSEI prioritários) e do período ANUAL. A análise deste resultado por DSEI envolve dificuldades metodológicas e imprecisões, uma vez que em locais onde a ocorrência de casos tende a ser menos frequente, cada caso a mais ou a menos provoca grandes variações na taxa, principalmente em pequenas populações.

\*\*”É importante considerar que os resultados de indicadores que se baseiam em números pequenos (por exemplo, com base em dados de apenas um ano de uma área de abrangência de uma Unidade Básica de Saúde ou de uma cidade muito pequena) podem apresentar o que se chama de “variação aleatória”. Para evitar essa flutuação aleatória de valores, devida a números pequenos, a Organização Mundial de Saúde recomenda que os dados sejam agregados por um período mais longo de tempo – por exemplo, em 3 anos consecutivos, utilizando como valor de coeficiente o que se chama de “média móvel”” (OMS, 1994). (Soares et al. 2001).